

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XVIII

Aracaju (SE), 13 de maio de 2009

Nº 2375

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal de Aracaju – EDVALDO NOGUEIRA

Vice-Prefeito – SÍLVIO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo
KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE

Procurador Geral do Município
LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA

Secretário Municipal de Finanças
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretária Chefe de Gabinete
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES

Secretário Municipal de Saúde
MARCOS RAMOS CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
DANIEL CRUZ FORTES

Secretária Municipal de Educação
TEREZA CRISTINA CERQUEIRA DA GRAÇA

Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
ROSÁRIA DE SOUZA RABELO

Secretário Municipal de Planejamento
SÍLVIO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Comunicação
Social (SECOM)
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária Extraordinária de Relações Institucionais
e Articulação Política

Secretário Extraordinário de Participação
Popular
RÔMULO RODRIGUES

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 2.173
DE 25 DE MARÇO DE 2009

Exclui gratificação fixa de servidor
por não se encontrar enquadrado
nos Integrantes/Suporte das Equipes
do PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 5º e 6º, inciso III, do Decreto nº 1.663, de 02 de abril de 2008, e Portarias nº. 39, de 03 de julho de 2006 e nº. 012, de 1º de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída gratificação fixa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) da servidora CARLA VANESSA MONTEIRO SANTOS BARRETO, Médica - Pediatra, matrícula nº. 406.888, por não se encontrar enquadrada nos Integrantes/Suporte das Equipes do PSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 25 de março de 2009. 189º da Independência, 121º da República e 154º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 2.174
DE 25 DE MARÇO DE 2009

Exclui gratificação fixa de servidor
por não se encontrar enquadrado nos
Integrantes/Suporte das Equipes do
PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais e, com fundamento no art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 5º e 6º, inciso III, do Decreto nº 1.663, de 02 de abril de 2008, e Portarias nº. 39, de 03 de julho de 2006 e nº. 012, de 1º de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída gratificação fixa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) da servidora LEONEY VASCONCELOS LEAL OLIVEIRA, Médica - Pediatra, matrícula nº. 407.089, por não se encontrar enquadrada nos Integrantes/Suporte das Equipes do PSF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 25 de março de 2009. 189º da Independência, 121º da República e 154º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 2.175
DE 25 DE MARÇO DE 2009

Concede gratificação fixa à servidora por desenvolver atividades em área de risco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e artigos 5º e 6º, inciso III, do Decreto nº. 1.663, de 02 de abril de 2008, e conforme Portarias nº. 39, de 03 de julho de 2006, e nº. 012, de 1º de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação fixa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) à servidora CLEUZA DOS SANTOS MENEZES - Auxiliar de Apoio Administrativo, matrícula nº. 211.059, lotada na USF. Eunice Barbosa, por desenvolver atividades em área de risco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 25 de março de 2009. 189º da Independência, 121º da República e 154º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 2.176
DE 25 DE MARÇO DE 2009

Concede gratificação fixa à servidora, por desenvolver atividades em área de risco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 120, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e

artigos 5º e 6º, inciso III, do Decreto nº. 1.663, de 02 de abril de 2008, e conforme Portarias nº. 39, de 03 de julho de 2006, e nº. 012, de 1º de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação fixa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Auxiliar de Apoio Administrativo -, matrícula nº. 106.736, lotada na USF. Eunice Barbosa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por desenvolver atividades em área de risco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 25 de março de 2009. 189º da Independência, 121º da República e 154º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MANUEL EUCLIDES DE OLIVEIRA NETO para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretaria Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Palácio Ignácio Barbosa - Praça Olímpio Campos 180
Aracaju - Sergipe

LEONEL MARQUES AQUINO FILHO
Diretor do Diário Oficial do Município

Impressão Digital - Prefeitura Municipal de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MILTON DIAS JUNIOR para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARCUS VINICIUS SANTOS NERI para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARIA LUCIA ALMEIDA DOS PASSOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARIA AUXILIADORA RAMOS COSTA CRUZ para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear KARIZE TELES SILVA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear URSULA SANTOS DA SILVA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear VALTEINISSON CORREA DE OLIVEIRA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear URSULA MARIA GOMES GADELHA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear TATIANE POSSIDONIO SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear SUZIAURITA OLIVEIRA SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear TALITA NUNES DE ALMEIDA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear SUELI VIEIRA MAXIMINO para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear SOLANGE FIRMO SOARES FREITAS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear RONISE SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear SIMONE SANTOS DE FREITAS ANDRADE para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS PAIXAO para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear REGIVALDO SANTANA SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear RUDYMARA BATISTA SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

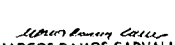
Nomear RONISSON SANTOS DE MENDONCA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

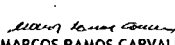
Nomear PATRICIA TERESA DOS SANTOS SANTANA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear PATRICIA SHEILLA SOARES DOS SANTOS SILVA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear NUBIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear ORLONILDO FONTES FREITAS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear NELMA REJANNE CAETANO DE JESUS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear NANCY BARBOSA DOS SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MAYK WILLIAMS SANTOS MENEZES para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARAIZA ARCANJO DA SILVA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de SaúdeESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O

De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARIA DA CONCEICAO SOUZA FREIRE para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju
JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo
DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração
MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARIA VANESSA SANTOS ALMEIDA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO RÓLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MARIZE FREIRE SANTOS para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO RÓLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear MATHEUS GAMA LIMA para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO RÓLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de Fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre admissão do pessoal que já desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda, conforme Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 078, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

Nomear SOLANGE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, para provimento efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível "I", Letra "A01", da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, de acordo com a Legislação em vigor.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO RÓLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de Fevereiro de 2009

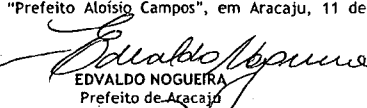
NOMEIA EM CARATER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAUDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre admissão do pessoal que já desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda, conforme Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 078, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

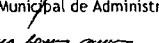
Nomear RISONETE LELA DE ANDRADE SANTOS, para provimento efetivo do cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível "I", Letra "A01", da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, de acordo com a Legislação em vigor.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOAO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de Fevereiro de 2009

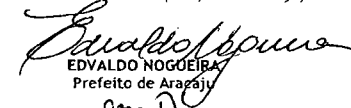
NOMEIA EM CARATER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAUDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre admissão do pessoal que já desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda, conforme Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 078, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

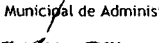
Nomear NEVERTON DE OLIVEIRA SANTOS, para provimento efetivo do cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível "I", Letra "A01", da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, de acordo com a Legislação em vigor.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOAO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de Fevereiro de 2009

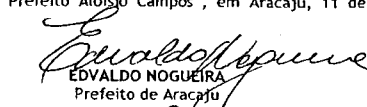
NOMEIA EM CARATER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAUDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre admissão do pessoal que já desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda, conforme Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 078, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

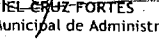
Nomear PALONIA BEZERRA DOS SANTOS, para provimento efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível "I", Letra "A01", da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, de acordo com a Legislação em vigor.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOAO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 11 de Fevereiro de 2009

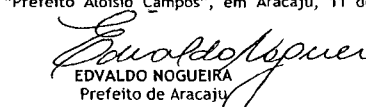
NOMEIA EM CARATER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAUDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e tendo em vista o disposto no Art. 2º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre admissão do pessoal que já desempenhavam suas atividades na data da promulgação da Emenda, conforme Art. 2º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 078, de 01 de abril de 2008;

RESOLVE:

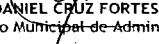
Nomear THIAGO JOMAR DE CARVALHO MOTA, para provimento efetivo do cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível "I", Letra "A01", da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, de acordo com a Legislação em vigor.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOAO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração


MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O
De 11 de fevereiro de 2009

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO SERVIDOR DA
CATEGORIA OCUPACIONAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 061/2003 e Art. 37, II da Constituição Federal e considerando o preenchimento dos requisitos necessários para investidura no cargo nos termos do Edital 01/2008;

RESOLVE:

Nomear KARINA PEREIRA BARROS DE MELO para provimento efetivo do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Nível e Letra I.A01, da Categoria Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, em estágio probatório de três anos, a partir de 11 de fevereiro de 2009, em virtude da aprovação no Concurso Público disciplinado pelo Edital 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 28/10/2008.

Palácio "Ignácio Barbosa" em Aracaju, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretária Municipal de Administração

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O
De 10 de fevereiro de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DA CATEGORIA OCUPACIONAL
FISCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/377, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MAIRTON DE SANTANA, Auditor de Tributos Municipais, Nível "IIFIS", Letra "L", matrícula nº 107052 o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso IV, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10 de fevereiro de 2009.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O
De 10 de fevereiro de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DA CATEGORIA OCUPACIONAL
FISCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/324, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor MARIA SALETE JASMIM REIS MENDONÇA, Auditor de Tributos Municipais, Nível "IIFIS", Letra "I", matrícula nº 115097 o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso IV, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10 de fevereiro de 2009.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
D E C R E T O
De 10 de fevereiro de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DA CATEGORIA OCUPACIONAL
FISCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/235, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PAULO SÉRGIO REIS CRUZ, Auditor de Tributos Municipais, Nível "IIFIS", Letra "E", matrícula nº 400650 o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso IV, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10 de fevereiro de 2009.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SÉRGIPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 10 de fevereiro de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL.

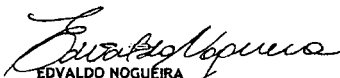
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2008/6438, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Administrador, Nível "GNS-V", Letra "N", matrícula nº 301507 o percentual de 10% (dez por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso III, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2008.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo


DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DE SÉRGIPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
De 10 de fevereiro de 2009

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDOR DA CATEGORIA OCUPACIONAL
FISCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos protocolado através do Processo nº 2009/427, com fundamento na decisão do Grupo técnico de trabalho para avaliação de títulos criada através do Decreto nº 1685 de 18 de abril de 2008, nos termos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 3.550 de 1 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor REUBEN JOSÉ COSTA PEIXOTO, Auditor de Tributos Municipais, Nível "IIFIS", Letra "I", matrícula nº 115099 o percentual de 5% (cinco por cento) referente à concessão da gratificação por titulação, com fundamento no Artigo 1º inciso IV, da Lei nº 3.550 de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2009.

Palácio "Ignácio Barbosa", em Aracaju, 10 de fevereiro de 2009.


EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju


JOÃO BOSCO ROEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

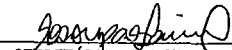

DANIEL CRUZ FORTES
Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS

ESTADO DE SÉRGIPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS

REVOGA EM PARTE a presente
Licitação, para que produza
assim seus Jurídicos e Legais
efeitos.

Aracaju (SE), 28/04/09.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

PARECER

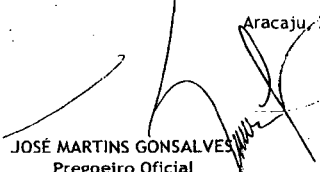
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009

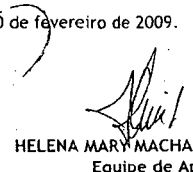
O PREGOEIRO OFICIAL, Bel. JOSÉ MARTINS GONSALVES E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, nomeado pela Portaria nº. 610/2008 de 26 de agosto de 2008, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009, para Aquisição de Material Permanente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do qual participaram as empresas: UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., DISTRIBUIDORA GERAL LTDA-ME, DATEN TECNOLOGIA LTDA., MEGADATA INF. E ESCRITÓRIO LTDA., MASTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., MEIRE SILVA DA ROCHA AMADO ME, PORTO ALKAMIN LTDA., INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA., MULTMOBILI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., F.I COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME (BONZÃO).

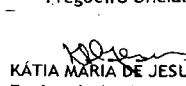
Diante das observações consignadas em Ata pelo legítimo representante da Empresa MEGADATA INF. E ESCRITÓRIO LTDA em consonância com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520/2002, e mediante as Contra-Razões apresentadas pela Empresa INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA. O Pregoeiro Oficial Bel. José Martins Gonsalves, vem conhecer e, no mérito, dar provimento ao recurso da Empresa MEGADATA INF. E ESCRITÓRIO LTDA., propondo a Exmª Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Revogação do Lote V mencionado e conseqüente, revisão nas especificações dos produtos, com especificidade o Lote V e item 16.

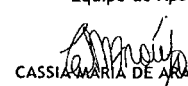
A Exmª Srª. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, propondo a **REVOGAÇÃO EM PARTE** deste processo Licitatório, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2009.


JOSÉ MARTINS GONSALVES
Pregoeiro Oficial

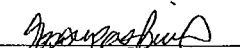

HELENA MARY MACHADO DE ALMEIDA
Equipe de Apoio


KÁTIA MARIA DE JESUS
Equipe de Apoio


CASSIA MARIA DE ARAUJO
Equipe de Apoio

HOMOLOGO a presente
Licitação, para que produza
assim seus Jurídicos e Legais
efeitos.

Lavre-se o Contrato
Aracaju, 28/04/09.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

O PREGOEIRO OFICIAL, BEL. JOSÉ MARTINS



GONSALVES E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, nomeado pela Portaria nº. 610/2008, de 26 de agosto de 2008, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009 para Fornecimento de Colchões e Cobertores, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania do qual participaram as empresas: MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., F. I COMÉRCIO EM GERAL LTDA., JUCILENE DA SILVA - ME; MEGADATA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA., FÁBRICA DE COLCHÕES BOSGESPUMA LTDA - ME; J & S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME; COMERCIAL CORCOVADO LTDA., SOLICITAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHÕES LTDA - ME; TOP MÓVEIS LTDA e TEKSUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o menor preço por lote e atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro Oficial proclama vencedora da presente licitação as empresas MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., para o Lote 01, que após sucessivos lances, reduziu seu Valor inicial para R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais) e para o Lote 02 a empresa R C IND. E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA., que após sucessivos lances, reduziu seu Valor inicial para R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

A presente licitação importou o Valor Global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

A Exmª Srª. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, propondo a HOMOLOGAÇÃO deste processo Licitatório, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 13 de abril de 2009.

Bel. JOSÉ MARTINS GONSALVES
Pregoeiro Oficial

HELENA MARY MACHADO DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

CÁSSIA MARIA ARAÚJO
Equipe de Apoio

KATIA MARIA DE JESUS
Equipe de Apoio

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lavre-se o Contrato.
Aracaju (SE), 28/04/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

O PREGOEIRO OFICIAL, BEL. JOSÉ MARTINS GONSALVES E EQUIPE DE APOIO DO

MUNICÍPIO DE ARACAJU, nomeado pela Portaria nº 610/2008 de 26 de agosto de 2008, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 para Fornecimento de Material de Construção, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do qual participaram as empresas: SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA., AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., ELÉTRICA ALIANÇA LTDA., CONSTRUNORTE LTDA e E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o menor preço global por Lote e atendimento às especificações efetuadas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro Oficial proclama vencedora da presente licitação a empresa "E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTDA., para o Lote: 01 - Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, que reduziu sua oferta inicial para R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) prevalecendo o valor de sua Proposta de R\$ 2.229,97 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), Lote: 02 - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, que reduziu sua oferta inicial para R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), prevalecendo o valor de sua Proposta de R\$ 48.579,98 (quarenta e oito

mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e Lote: 03 - Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 e 06, que reduziu sua oferta inicial para R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais), prevalecendo o valor de sua Proposta de R\$ 22.639,79 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).

A presente licitação importou o Valor Global de R\$ 73.449,74 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

A Exmª Srª. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, propondo a HOMOLOGAÇÃO deste processo Licitatório, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 13 de abril de 2009.

Bel. JOSÉ MARTINS GONSALVES
Pregoeiro Oficial

HELENA MARY MACHADO DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

CÁSSIA MARIA ARAÚJO
Equipe de Apoio

KATIA MARIA DE JESUS
Equipe de Apoio

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Lavre-se o Contrato.
Aracaju (SE), 28/04/09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA.

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009
POR REGISTRO DE PREÇOS

O PREGOEIRO OFICIAL, BEL. JOSÉ MARTINS GONSALVES E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, nomeado pela Portaria nº 610/2008 de 26 de agosto de 2008, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Elétrico, hidráulico etc.), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do qual participaram as empresas: AKBAR COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA., F.I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA., CONSTRUNORTE



LTD., AMAZONAS MADEIRAS IND. E COMÉRCIO LTD., ELÉTRICA ALIANÇA LTD., SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD. e E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTD.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o menor preço por lote e atendimento às especificações efetuadas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro Oficial proclama vencedora da presente licitação as empresas ** E.G. MATERIAL ELÉTRICO LTD., para os Lote: I - Itens: 01 ao 31 que após sucessivos lances, reduziu seu valor total para R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), prevalecendo o valor de R\$ 5.298,34 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) constante em sua proposta reformulada; Lote: II - Itens: 01 ao 37 que após sucessivos lances, reduziu seu valor total para R\$ 4.460,00 (quatro

mil quatrocentos e sessenta reais), prevalecendo o valor de R\$ 4.459,35 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) constante em sua proposta reformulada; Lote: IV - Itens: 01 ao 07 que após sucessivos lances, reduziu seu valor total para R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais), prevalecendo o valor de R\$ 4.609,80 (quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos) constante em sua proposta reformulada e Lote: V - Itens: 01 ao 07 que reduziu seu valor total para R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), prevalecendo o valor de R\$ 9.499,90 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) constante em sua proposta reformulada, apresentando o Valor Total da sua proposta para os Lotes: I, II, IV e V de R\$ 23.867,39 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). ** ELÉTRICA ALIANÇA LTD.-ME, para o Lote: III - Itens: 01 ao 30 que após sucessivos lances, reduziu seu valor total para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A presente licitação importou o Valor Global de R\$ 28.367,39 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A Exm^a Sr^a. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, propondo a HOMOLOGAÇÃO deste processo Licitatório, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 17 de abril de 2009.

Bel. JOSÉ MARTINS GONSAVES
Pregoeiro Oficial

KÁTIA MARIA DE JESUS
Equipe de Apoio

ANA MARIA MENEZES CARDOSO
Equipe de Apoio

CÁSSIA MARIA ARAÚJO
Equipe de Apoio

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.
Lavr-se o Contrato.
Aracaju (SE), 22/04/2009.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O PREGOEIRO OFICIAL, BEL. JOSÉ MARTINS GONSAVES E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, nomeado pela Portaria nº 610/2008 de 26 de agosto de 2008, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 para Aquisição de Sistema de Alarme, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, do qual participaram as empresas: TOTALSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., MF SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., SISTEL TECNOLOGIA E SEGURANÇA-ME; SERGIEW COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., ALARME SYSTEM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o menor preço global e atendimento às especificações efetuadas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro Oficial proclama

vencedora da presente licitação a empresa * TOTALSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., para o Lote: 01 - Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, que após sucessivos lances, reduziu seu Valor para R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

A presente licitação importou o Valor Global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

A Exm^a Sr^a. Secretária Municipal de Educação, propondo a HOMOLOGAÇÃO deste processo Licitatório, para que produza assim seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 08 de abril de 2009.

Bel. JOSÉ MARTINS GONSAVES
Pregoeiro Oficial

CÁSSIA MARIA ARAÚJO
Equipe de Apoio

KÁTIA MARIA DE JESUS
Equipe de Apoio

HELENA MARY MACHADO DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 01/2009
De 23 de abril de 2009

Constitui Comissão de Trabalho destinada a analisar as propostas técnicas dos licitantes na contratação de Serviços de Manutenção e Avaliação Periódica do SO Linux e do Oracle 10g Data Server nos servidores de Oracle de produção e backup (Back End Services).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HEVERTON ALVES DE SOUZA, MARCELO PRAXEDES DOS SANTOS, DANIEL GUILHERME COSTA DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho, que analisará as propostas técnicas dos licitantes na contratação dos serviços de Manutenção e Avaliação Periódica do SO Linux e do Oracle 10g Data Server nos servidores de dados Oracle de produção e backup (Back End Services).

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 23 de abril de 2009 à 23 de julho de 2009, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra e publique-se.

23 de abril de 2009

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAIS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, a Sra. Karina Calasans do Nascimento, cumprindo o que determina a Lei nº 8.666/93 comunica aos interessados que fará realizar os pregões que seguem:

A) PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a realizar-se no dia 25/05/2009 às 15 h;



B) PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2009, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISAS E FAIXAS COM PINTURAS EM SILK-SCREEN do tipo MENOR PREÇO POR LOTE a realizar-se no dia 27/05/2009 às 9 h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS PREGÕES: No COEPS- CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SAÚDE, situado à Rua Luiz Carlos Prestes, 99 Loteamento Areias, Bairro Ponto Novo, Aracaju (SE), nesta capital.

O edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.aracaju.se.gov.br/licitacoes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato com o setor de licitações pelo fone/fax (79)2106-9755. e-mail: saude.cpl@aracaju.se.gov.br.

Aracaju (SE), 08 de maio de 2009.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeira da SMS/PMA

PMA

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

RATIFICO a presente justificativa com fundamento no que preconiza o art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Na conformidade do art. 26, parágrafo único, inciso III da mesma Legislação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2009.

MARCOS RAMOS CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICO-LEGAL

DA CRONOLOGIA FACTUAL

O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, celebra Contrato Emergencial, com o Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda, CNPJ n.º 32.896.805/0001-51, estabelecida na Av. Stanley Silveira, n.º 328, n.º 73, Bairro São José, nesta capital, objetivando a prestação de serviços de saúde aos Usuários do SUS, no que concerne aos procedimentos (Exames), adiante discriminados:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO
020301003-5	Ex. citologia oncológica (exceto esfregaço vaginal)
020301004-3	Ex. citopatológico de mama
020302001-4	Determinação de receptores tumorais Hormonais
020302002-2	Ex. Anátomo Patológico de colo de útero
020302003-0	Ex. anátomo patológico p/ congelamento/parafina (exceto colo uterino) - peça cirúrgica
020301006-5	Ex. anátomo patológico de mama - biópsia
020302007-3	Ex. anátomo patológico de mama- peça cirúrgica
020302008-1	Ex. de anátomo patológico do colo uterino-biópsia
11063289	Pesquisa de <i>Helicobacter pylori</i>
020302004-9	Imunohistoquímica de neoplasias malignas-por marcador

A Empresa retro mencionada celebrou com a Secretaria Municipal de Saúde o Contrato de Prestação de Serviços de Saúde n.º 179/04, datado de 05 de Outubro de 2004, o qual teve como precedente o Edital de Chamamento Público n.º 01/2003.

Consoante os termos do MEMO N.º 209/2008, datado de 12 de maio do ano fluente, o NUCAAR informou ao NUJUR que o Contrato n.º 179/04, apresenta problema no saldo, bem como já tem aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), isto significando dizer que é inviável a alteração quantitativa do contrato, "ex-vi" da vedação contida no art. 65, § 2º da Lei 8.666/93, em sua versão consolidada e atual.

Ato contínuo, com o término de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 179/04, novo instrumento foi formalizado, nos termos do artigo 24, IV, pelo prazo de 180 dias, epígrafado sob o n.º 34/2008, tendo vigência finalizada em janeiro de 2009.

Convém ressaltar que está em curso um novo Chamamento Público para prestação de serviços de Assistência à Saúde por Empresas Privadas com fins lucrativos aos Usuários do SUS em Aracaju/Sergipe, nas especialidades constantes das Tabelas do SIA e SIH/SUS editadas pelo Ministério da Saúde.

Uma vez formada a Comissão através de Decreto Municipal, eis que o Processo em testilha no momento aguarda para sua deflagração o levantamento das demandas de saúde no Município, o qual está sendo providenciado pelo NUCAAR.

Entretanto, a interrupção ou suspensão dos serviços é humanamente impossível, vez que pode ocasionar prejuízo e dano em potencial a

população usuária do SUS, pelo retardo de seus diagnósticos e respectivos tratamentos

DO DIREITO

Considerando os Princípios da Eficiência e da Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais entre os quais se enquadra a saúde pública.

Princípio da Eficiência Administrativa e a Inclusão dos Serviços Públicos no Código de Defesa do Consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor ao dispor sobre os serviços públicos em geral, § 2º, do artigo 3º, e ao incluir como fornecedor a pessoa jurídica pública, artigo 3º, caput, por si, trata do fornecimento de serviços públicos pelo Estado em benefício da coletividade, verdadeiros consumidores.

Não obstante, a existência de tais normas, o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Impõe, de forma cogente, a obrigação do ente público de fornecer aos consumidores serviços públicos "adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".

A inclusão desse dispositivo legal protetivo aos consumidores dos serviços Públicos se deu para atender aos ditames do Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública.

O princípio constitucional da eficiência impõe o direcionamento da atividade administrativa no sentido de auferir o máximo de efeitos positivos aos administrados.

Assim é que Luiz Antônio Rizzato Nunes afirma:

"a eficiência é um plus necessário da adequação. O indivíduo recebe serviço público eficiente quando a necessidade para a qual ele foi criado é suprida concretamente. É isso que o princípio constitucional pretende".

Essencialidade e Continuidade do Serviço Público. Serviço essencial

Para uma correta distinção do que seja essencial dentre os serviços ofertados pelo Estado, mister se faz considerar o aspecto da urgência do serviço público.

Em contrapartida, o serviço público essencial reveste-se de uma urgência, efetiva e concreta, na sua prestação, como ocorre nos serviços de saúde, comunicação telefônica, de fornecimento de energia elétrica, água, coleta de esgoto ou de lixo domiciliar.

A Saúde Pública, a exemplo dos relativos à segurança e educação são considerados Serviços Públicos Difusos (ut universi).

Portanto, os serviços essenciais estão para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico como serviços indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceito que vivifica a impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidenciam proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

Mais uma vez, o intuito do legislador ao traçar a essencialidade do serviço público, e sua conseqüente continuidade se deu em atendimento aos Princípios constitucionais da intangibilidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III), da garantia à segurança e à vida (artigo 5º, caput), e da garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225, caput).

São mandamentos constitucionais que somente poderão apresentar uma eficácia concreta na sociedade, se os serviços públicos essenciais e urgentes, efetivamente forem cumpridos conforme os preceitos legais.

Em que pese a regra geral assinalar o caminho da Licitação, art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei 8.666/93 em sua versão contemporânea, circunstâncias existem em que a mesma se torna ineficaz, razão pela qual o Legislador Pátrio ao utilizar a terminologia "ressalvados os casos especificados na legislação" sinalizou que a Lei infra-constitucional estabelecerá os casos permitidos (exceções é claro), em que a contratação poderia ser direta, desde que preenchidos os requisitos nela estabelecidos.

O caso sub analise e ora justificado se enquadra nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 em sua versão consolidada e atual.

Ressalte-se que em termos de Administração Pública, o interesse público relevante, não há que se presumir, mas que se comprovar.

A emergência capitulada nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, exige a avaliação de dois requisitos essenciais: "demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano e demonstração de que a aquisição direta é a via adequada e efetiva para eliminar o risco".

"URGÊNCIA JURÍDICA é, pois a situação que ultrapassa a definição normativa regular de desempenho ordinário das funções do Poder Público pela premência de que se reveste e pela imperiosidade de atendimento da hipótese abordada, a demandar, assim uma conduta especial em relação àquela que se nutre da normalidade apazada

**institucionalmente".**

Carmem Lúcia Antunes Rocha - Conceito de Urgência no Direito Público Brasileiro, in Revista Trimestral de Direito Público, n.º 1/93, Malheiros Editores, p. 234"

O art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 em sua atual redação diz:

"É dispensável a licitação:

... IV - nos casos de emergência[...] quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial [...]"

O Tribunal de Contas da União, já na vigência da Lei 8.666/93 definiu que:

"Além da adoção das formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art. 24, inciso IV, da mesma Lei:

1. que a situação adversa, dada como de emergência [...] não se tenha originado, total ou parcialmente da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação.
2. Que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial [...] visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida das pessoas;
3. Que o risco além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente grave;
4. Que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas (...) compras segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado".

"A aquisição direta emergencial, com base no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, deve ser entendida como uma medida excepcional, cuja aplicação deve ocorrer de maneira restrita e extremamente cautelosa a fim de não caracterizar burla ao princípio da obrigatoriedade de licitar (art. 37, inc. XXI, da CF/88).

Assim, constituem requisitos essenciais para a sua validade: a real existência de uma situação emergencial ou calamitosa; a urgência no atendimento; o risco potencial e incidente de imediato; e a plena comprovação de que a contratação direta será o meio adequado para afastar este risco iminente. Nesse sentido existe decisão do Tribunal de Contas da União, no processo TC-009.248/94-3, publicada no DOU de 21/06/94.

Outra situação tolerada pelos órgãos de controle externo é a hipótese de a Administração instaurar o correspondente procedimento licitatório para o objeto pretendido e, por razões imprevisíveis, não ser concluído no tempo necessário (medidas judiciais impeditivas da continuidade do certame, suspensão do procedimento para diligências que se estendam em demais etc.). Neste caso, poderia em tese, a Administração efetivar a contratação direta emergencial, pelo período que se afigura suficiente para concluir a respectiva licitação".

(BLC - Dezembro / 99, pag. 618).

Desta forma, entende a Comissão de Licitação por todos os pressupostos fáticos e jurídicos, ser cabível a hipótese normatizada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, declinando-se assim por justificar a contratação, nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no seguinte valor, com a Empresa adiante declinada:

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA., no valor mensal estimado em até de R\$ 41.651,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

Com fulcro no art. 26 "in fine" da Legislação supracitada, encaminha a presente Justificativa à Secretaria de Municipal da Saúde, para querendo,

a ratifique e assim o fazendo, determine que seja ela, publicada no Diário

Oficial do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, como **requisito obrigatório** para eficácia deste ato.

Aracaju, 05 de janeiro de 2009..

ALARICO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO.
Presidente da CPL - Serviços da SMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/009
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2008

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, sito Rua Sergipe n.º 1310, Bairro Siqueira Campos, nesta capital, O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido, e a empresa **AURINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 008/03, de 08 de janeiro de 2003, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	05	MULTIFUNCIONAL	304,00
18	ACCESS POINT 802.11B/G (54 MBPS)	10	TENDNET TEW 430APB	245,00
20	SERVER SWITCH 8 PORTAS (RACK 19)	05	TENDNET TK 801R	570,00
26	IMPRESSORA LASER COLORIDA A3 (OFÍCIO DUPL0)	01	OKIDATA C8800N	10.056,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Aracaju (SE), 07 de abril de 2009.

Aurino Alves de Azevedo Filho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/009
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2008

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, sito Rua Sergipe n.º 1310, Bairro Siqueira Campos, nesta capital, O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 008/03, de 08 de janeiro de 2003, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
04	MONITOR LCD	30	SAMSUNG	399,00
09	NOTEBOOK	40	DATEN	2.590,00
25	COMPUTADO	10	DATEN	1.380,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Aracaju (SE), 07 de abril de 2009.

João Pacheco da C. Júnior
Representante Legal

HOMOLOGA a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Aracaju (SE), 07/04/2009

MARCOS RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, dirigida pelo Pregoeiro o Sr. ALARICO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO, nomeado pela Portaria n.º 295/2008, de 02 de maio de 2008 e Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de



preços e habilitação referente ao REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Presencial n. 64/2008 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), conforme edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2008.

Para o presente Certame compareceram as seguintes empresas: ALRINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP, COMDADOS COM E SERV ELETRÔNICOS LTDA, DATEN TECNOLOGIA LTDA, DDR COMÉRCIO E REP LTDA ME, ESCRITORIAL INFORMÁTICA LTDA EPP, INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA, MEGADATA INFO. E ESCRITORIO LTDA, MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PERSELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PORTO ALKIMIN LTDA EPP, SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, TEKSUPRI INFORMÁTICA LTDA ME que foram credenciadas.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento menor preço global, o pregoeiro julgou vencedora a empresa:

Para o item de N.º 1: CANCELADO.

Para o item de N.º 2: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

Para o item de N.º 3: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais);

Para o item de N.º 4: DATEN TECNOLOGIA LTDA com o valor total de R\$ 11.970,00 (Onze mil, novecentos e setenta reais);

Para o item de N.º 5: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais);

Para o item de N.º 6: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)- NÃO FOI ADJUDICADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO- ITEM FRACASSADO;

Para o item de N.º 7: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos reais)- NÃO FOI ADJUDICADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO- ITEM FRACASSADO;

Para o item de N.º 8: DDR COMÉRCIO E REP LTDA ME com o valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), O ITEM NÃO FOI ADJUDICADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO- ITEM FRACASSADO;

Para o item de N.º 9: DATEN TECNOLOGIA LTDA com o valor total de R\$ 103.600,00 (Cento e três mil, seiscentos reais);

Para o item de N.º 10: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 11.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais);

Para o item de N.º 11: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais);

Para o item de N.º 12: ALRINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP com o valor total de R\$ 1.520,00 (Um mil, quinhentos e vinte reais);

Para o item de N.º 13: NENHUMA EMPRESA COTOU ESTE ITEM.

Para o item de N.º 14: ESCRITORIAL INFORMÁTICA LTDA EPP com o valor total de R\$ 8.300,00 (Oito mil, trezentos reais)- NÃO FOI ADJUDICADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO- ITEM FRACASSADO;

Para o item de N.º 15: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Para o item de N.º 16: ESCRITORIAL INFORMÁTICA LTDA EPP com o valor total de R\$ 11.249,60 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Para o item de N.º 17: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais);

Para o item de N.º 18: ALRINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP com o valor total de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Para o item de N.º 19: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil, setecentos reais), O ITEM NÃO FOI ADJUDICADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO- ITEM FRACASSADO;

Para o item de N.º 20: ALRINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP com o valor total de R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

Para o item de N.º 21: ITEM FRACASSADO EM VIRTUDE DO VALOR ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO.

Para o item de N.º 22: SERGIPE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Para o item de N.º 23: MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 6.140,00 (Seis mil, cento e quarenta reais);

Para o item de N.º 24: ESCRITORIAL INFORMÁTICA LTDA EPP com o valor total de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil, novecentos reais);

Para o item de N.º 25: DATEN TECNOLOGIA LTDA com o valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil, oitocentos reais);

Para o item de N.º 26: ALRINO ALVES DE AZEVEDO FILHO EPP com o valor total de R\$ 10.056,00 (Dez mil e cinquenta e seis reais);

A presente Licitação obteve como menor preço global o valor de R\$ 277.158,60 (duzentos e setenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

A seguir, o Pregoeiro solicitou que o presente parecer juntamente com o processo licitatório fossem enviados ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que este o HOMOLOGASSE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju (SE), 18 de março de 2009.

ALARICO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO
PREGOEIRO DA SMS/PMA

PORTARIA n.º 017
De 24 de abril de 2009.

ALTERA VIGÊNCIA DA
PORTARIA N.º 009 DE 30 DE
MARÇO DE 2009 QUE
AMPLIA CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista o disposto no Art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar vigência da Portaria n.º 009 que amplia a carga horária da servidora MARIA DAS GRAÇAS LEITE BARROS, assistente social em saúde, matrícula n.º 107.159, para o dia 1.º de agosto de 2009, tendo em vista que a mesma encontra-se em Licença Especial.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

MARCOS RAMOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2009.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, torna público aos interessados, a prorrogação da abertura do procedimento licitatório, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Infraestrutura da Invasão Santa Maria (2ª Etapa), Programas I e II, Complexo Habitacional Terra Dura, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 2.366.310,52

RECURSOS: Convênio 112/2004 - PMA/SEPLAN/EMURB e Convênio n.º 117/2004 - PMA/SEPLAN/EMURB - Contrato de Repasse n.º 164702-37/2004 - MC/CEF/PMA e Contrato de Repasse n.º 167819-02/2004 - MC/CEF/PMA.

DATA: 25/05/2009

HORÁRIO: 10:00HS.

LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, n.º 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta capital.

O edital e seus Anexos não sofreram modificações, os mesmos, poderão ser adquiridos mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Demais informações, no horário das 08h 00 às 12h 00, junto à Comissão na sede da EMURB.

Aracaju, 08 de Maio de 2009.

Beia Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



PORTARIA GP n.º 010/2009
de 02 de abril de 2009

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA
COMPOR COMISSÃO PERMANENTE
DE CADASTRAMENTO E CONTROLE
PATRIMONIAL DESTA EMPRESA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

A PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, com fundamento nas Leis Municipais n.ºs 1.659 e 1.668, ambas de 26 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora ADRIANA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 3.595, para compor a Comissão Permanente de Cadastro e Controle Patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;



Art. 5º: Ao membro da Comissão, fica atribuído, a título de adicional, o valor previsto no art. 1º, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.679 de 17 de abril de 2008;

Art. 6º: Esta portaria terá vigência a partir de 01 de abril de 2009 a 04 de fevereiro de 2010;

Art. 7º: Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LUCIMARA DANTAS PASSOS
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 065/2009
De 05 maio de 2009

NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO COMISSONADO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

DANIELA CRISTINA DA FONSECA FREDIANI, Carteira de Identidade n.º 6.048.979 SSP/MG, CPF n.º 008.813.916-62, matrícula n.º 4748, no Cargo Comissionado de Assessor I, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01 de abril de 2009.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de maio de 2009.


LUCIMARA DANTAS PASSOS,
Diretora Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU/SE, torna público para conhecimento dos interessados que próximo dia **26 de maio de 2009, às 16:00 (dezesseis) horas**, através do site www.licitacoes-e.com.br, fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009**, que tem por objeto a aquisição de material permanente (bicicletas), conforme edital e seus anexos e recebimento das propostas até às 15:30 horas do dia 26 de maio de 2009, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 13 de maio de 2009.


ANA MARIA FONSECA BRASIL
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA N.º 16/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU - Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: POLICIN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material permanente.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.876,30 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.111.2072
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 22

Aracaju, 06 de março de 2009.


Tereza Herculândia da Silva Azevedo
Diretora da DAF, em exercício



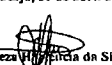
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Educação
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 30/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU - Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: CVE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
OBJETO: Locação de 500 (quinhentas) diárias, de veículos tipo ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.111.2072
ELEMENTO DE DESPESA: 33.9039
FONTE DE RECURSO: 22

Aracaju, 20 de abril de 2009.


Tereza Herculândia da Silva Azevedo
Diretora da DAF, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO Nº 06/2009.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA: ÁGUA MINERAL IMPERIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.0101
FONTE DE RECURSO: 00
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.300,00

ARACAJU, 05 DE MAIO DE 2009


LUCIMARIA SANTOS CARDOSO
COORDENADORA DE ATIVIDADES-UAG



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: EULER DE MATOS SANTOS

OBJETO: Execução de programa de estágio
PRAZO: 01 ano
VALOR MENSAL: bolsa-auxílio

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: IGOR DANIEL LIMA SANTOS

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 30 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: CLEVERTON LEONARDO DIAS DE MACEDO

OBJETO: Execução de programa de estágio
PRAZO: 01 ano
VALOR MENSAL: bolsa-auxílio

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: CARLOS CÉSAR COSTA DE ALENCAR

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 30 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 01 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: GABRIEL OLIVEIRA BARRETO

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 30 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: TEREZA PTAK

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 01 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE DESLIGAMENTO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

COMPROMISSADO: IGOR SANTOS FERREIRA

OBJETO: Desligamento do estágio a partir de 30 de abril de 2009.

Aracaju, 30 de abril de 2009

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 02/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU – Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADO: L'AFFICHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17/04/2009, tudo como disciplina a Cláusula Quinta, permanecendo o valor por acordo entre as partes.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais).

Aracaju, 30 de abril de 2009.

Jefferson Dantas Passos
Secretário Municipal de Finanças